



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2020
DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores e requerimento anexo.

RESOLVE:

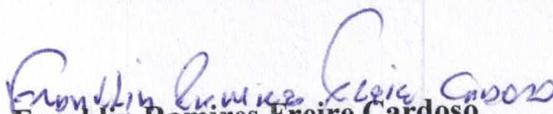
Art. 1º – Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 04/02/2020 tendo retorno no dia 04/05/2020, a servidora Sra. “MARLIENE DOS SANTOS” portadora do **RG: de nº 10265031 SSP-SE** e **CPF: nº 002.528.735-48**, lotado na “Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento”, na função de “VARREDEIRA DE RUA”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo de São Francisco, 31 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que a presente Portaria foi
devidamente afixada e publicada no
mural desta prefeitura
em 31 de janeiro de 2020 .**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração